

**SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO****AUTORIZAÇÃO Nº 154, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP n.º 313, de 28 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.002356/2016-00, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Sidel Importadora de Petróleo e Etanol Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.223.146/0001-64, situada na Rua São Domingos, 588 - Santa Monica - Feira de Santana/BA; CEP: 44.077-465, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo diesel e biodiesel.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 155, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP n.º 314, de 27 de Dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.002357/2016-46, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Sidel Importadora de Petróleo e Etanol Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.223.146/0001-64, situada na Rua São Domingos, 588 - Santa Monica - Feira de Santana/BA; CEP: 44.077-465, autorizada a exercer a atividade de importação de Gasolinas Automotivas.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 156, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.011625/2015-30, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a Alesat Combustíveis S.A., inscrita no CNPJ n.º 23.314.594/0001-00, situada na rua Manoel de Castro, n.º 1.170, Bairro Candelária, no município de Natal - RN. CEP: 59064-010.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 157, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelas Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.007318/2015-54, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 80.795.727/0012-02, da empresa Potencial Petróleo Ltda., situada na Via José Luiz Galvão, n.º 2200/ sala 02 - Bom Jesus - Ribeirão Preto/SP, CEP 14.058-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 158, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelas Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.006205/2015-31, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 01.902.563/0009-95, da empresa Distribuidora de Combustíveis Torrao Ltda., situada na Via José Luiz Galvão, n.º 2200/ sala 13, bloco 01 - Bom Jesus -

Ribeirão Preto/SP, CEP 14.058-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 159, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.001165/2006-41, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a RUMOS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ n.º 10.767.247/0001-91, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, responsável pela Base Compartilhada PETROBALL II autorizada a operar as instalações localizadas na Via José Luis Galvão, 2200 - Anel Viário Contorno Norte - Sítio Bom Jesus - Ribeirão Preto - SP - CEP 14057-800.

Integram a Base Compartilhada PETROBALL II as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Participação m³
PETROBALL Distribuidora de Petróleo Ltda.	02.431.337/0004-21	1.067,68
RUMOS Distribuidora de Petróleo Ltda.	10.767.247/0001-91	2.250,00
Distribuidora RIO BRANCO de Petróleo Ltda.	01.256.137/0007-60	750,00
ROYAL FIC Distribuidora de Derivados de Petróleo SA	01.349.764/0025-27	750,00
TAURUS Distribuidora de Petróleo Ltda.	01.452.651/0006-90	750,00
Distribuidora e Comércio de Combustíveis BIZUNGÃO Ltda.	09.059.136/0001-41	750,00
ZEMA Cia de Petróleo Ltda.	00.647.154/0009-27	1.500,00
DIAMANTE Distribuidora de Petróleo Ltda.	14.415.656/0001-80	750,00
CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda.	01.466.091/0015-13	750,00
ACOL Distribuidora de Combustíveis Ltda.	07.013.489/0006-90	750,00
Distribuidora de Combustíveis TORRAO Ltda.	01.902.563/0009-95	750,00
POTENCIAL Petróleo Ltda.	80.795.727/0012-02	750,00

As instalações são constituídas pelos tanques verticais apresentados na tabela a seguir, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 11.567,68 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m³)	Classe
1	12,38	16,04	1.834,85	Classe I
2	12,38	16,07	1.839,24	Classe I
3	12,37	16,02	1.833,81	Classe I
4	12,38	16,04	1.839,17	Classe II
5	12,38	16,07	1.838,68	Classe II
6	12,37	16,07	1.836,70	Classe I
7	5,70	11,49	272,77	Classe III B
8	5,70	11,52	272,46	Classe II

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização n.º 922, publicada no Diário Oficial da União, em 15 de setembro de 2015.

Art. 4º A RUMOS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ n.º 10.767.247/0001-91, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 160, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.001596/2016-89, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 33.453.598/0240-65, da empresa Raizen Combustíveis S.A., situada na Loc. Terminal de Itaqui, s/nº - Sede - São Luis/MA; CEP: 65.099-110, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de matriz acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 161, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.002049/2015-30, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 08.892.436/0005-78, da empresa Flexpetro Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda., situada na Avenida Estocolmo, 1438; sala 12 - Cascata - Paulínia/SP; CEP: 13.146-067, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de matriz acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 18 de março de 2016

**Nº 314** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

	INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	PRODUTOS (m³)	PROCESSO
1	SÃO LUIS	MA	PETRÓLEO SABBÁ S.A. 04.169.215/0023-05	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598/0240-65	31/12/2021	Gasolina A: 1500 Diesel A S 500: 4000 Diesel A S 10: 2000 B100: 100 Etanol Anidro: 100	48610.000753/2014-77
2	PAULÍNIA	SP	TRANSO COMBUSTÍVEIS LTDA. 01.136.600/0001-44	FLEXPETRO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. 08.892.436/0005-78	24/03/2020	Gasolina A: 15 Diesel A S 500: 12 B100: 2 Etanol Anidro: 5 Etanol Hidratado: 5	48610.007437/2015-15

**Nº 315** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação dos contratos de carregamento listados a seguir:

	INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	PRODUTOS (m³)	PROCESSO
1	ITACOATIARA	AM	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 11.389.394/0002-19	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0085-35	01/05/2016	Por mês: Gasolina A: 3500 Diesel A S 500: 6500 Diesel A S 10: 2000	48610.011537/2015-38
2	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48	WATT DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. 03.908.643/0002-07	30/06/2016	Por mês: Diesel A S 10: 150	48610.014059/2009-70
3	GUARULHOS	SP	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	<b>RM PETRÓLEO S.A.</b> <b>04.414.127/0002-99</b>	31/08/2016	Por mês: Gasolina A: 1300 Diesel A S 500: 252 Diesel A S 10: 500	48610.008697/2009-51

AURÉLIO CÉSAR NOGUEIRA AMARAL

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho nº 288, publicado no DOU de 17/03/2016, páginas 40, 41 e 42, na linha de número 30, onde se lê "MONVALLE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 33.337.122/0078-06", leia-se "MONVALLE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.617.593/0003-64".

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL****DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**  
Relação nº 39/2016

Fase de Autorização de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Retificação que entram em vigor na data de sua publicação:(276)  
850.925/2010-CODELCO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ N°2685/2016-3 anos - Retifica o ALVARÁ N°16375, DOU de 15/12/2010

Relação nº 40/2016SC

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)  
2686/2016-815.432/2015-RUDNICK MINÉRIOS LTDA-  
2687/2016-815.811/2015-RF REFLORESTADORA LTDA-  
2688/2016-815.003/2016-MINÉRIOS BRASIL ARGILAS INDUSTRIAIS LTDA ME-  
2689/2016-815.051/2016-COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL DE SOMBRIO-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)  
2690/2016-815.546/2011-GEO CASTRO CONSULTORIA LTDA-  
2691/2016-815.212/2014-CHARLES NERY DA SILVA-  
2692/2016-815.687/2015-WINTERPLAN COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-  
2693/2016-815.719/2015-RENE ROGÉRIO COSTA-  
2694/2016-815.742/2015-LEOPOLDO CLAUDINEI JANUÁRIO ME-  
2695/2016-815.783/2015-ILSON LUIZ FANTONI-  
2696/2016-815.804/2015-ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI-  
2697/2016-815.809/2015-NILSO CHIESA-  
2698/2016-815.831/2015-CORCOVADO GRANITOS LTDA-  
2699/2016-815.007/2016-NILSO CHIESA-  
2700/2016-815.012/2016-DJONIS DE OLIVEIRA-  
2701/2016-815.013/2016-ANTONIZETE SELAU ORTOLAN-

2702/2016-815.014/2016-CERÂMICA PRINCESA IND. E COM. LTDA.-  
2703/2016-815.015/2016-TRANSPORTES A. MAIOCHI LTDA.-  
2704/2016-815.021/2016-EDEMILSO LUIZ VENSON-  
2705/2016-815.032/2016-INDUGRAMAR LTDA EPP-  
2706/2016-815.061/2016-EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA-  
2707/2016-815.071/2016-OSCAR PANIS-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)  
2708/2016-815.688/2015-WINTERPLAN COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-  
2709/2016-815.904/2015-INFRASTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.-

TELTON ELBER CORREA

**SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
Relação nº 21/2016

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) a pagar, parcelar ou apresentar defesa, relativa ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, no CADIN e ajuizamento da ação de execução.  
Titular: Ely Gonçalves de Souza Junior Cpf/cnpj :321.178.922-72 - Processo minerário: 880078/06 - Processo de cobrança: 980031/16 Valor: R\$.7.017,06  
Titular: Francisca Lopes da Silva Cpf/cnpj :068.366.582-00 - Processo minerário: 880040/08 - Processo de cobrança: 980037/16 Valor: R\$.1.031,97, Processo minerário: 880093/06 - Processo de cobrança: 980032/16 Valor: R\$.2.799,11  
Titular: Sebastião Pereira Dos Santos Cpf/cnpj :084.735.792-91 - Processo minerário: 880294/08 - Processo de cobrança: 980041/16 Valor: R\$.1.206,48

FERNANDO LOPES BURGOS

**SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
Relação nº 75/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa  
Determina arquivamento Auto Infração - TAH(637)  
861.364/2012-JOSÉ CARLOS NUNES DA MATA-AI N°214/2014 (Processo indeferido por interferência total)  
Torna sem efeito Multa Aplicada-TAH(643)  
861.364/2012-JOSÉ CARLOS NUNES DA MATA- AI N°214/2014 (Processo indeferido por interferência total)

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

**SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**  
Relação nº 31/2016

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA  
Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)  
Adimar Gomes Souza - 851830/13 - A.I. 756/16, 851831/13 - A.I. 757/16  
Allan Santiago Guimarães - 851242/12 - A.I. 731/16  
Aparecido Cavalcante - 851842/13 - A.I. 758/16  
Caetano Correia Brito - 851384/12 - A.I. 747/16  
Cavalca Construções e Mineração LTDA. - 850943/13 - A.I. 751/16  
Construtora Pontes Ltda Epp - 851362/12 - A.I. 746/16  
Cooperativa Dos Mineradores e Garimpeiros do Sul do Pará Coomigasulp - 851338/12 - A.I. 737/16, 851339/12 - A.I. 738/16, 851340/12 - A.I. 739/16, 851341/12 - A.I. 740/16, 851342/12 - A.I. 741/16, 851343/12 - A.I. 742/16, 851344/12 - A.I. 743/16, 851345/12 - A.I. 744/16, 851346/12 - A.I. 745/16  
Cosme José Salles - 851272/12 - A.I. 735/16  
D'gold Pesquisa e Extração Mineral Ltda - 851263/12 - A.I. 732/16  
Diogo Sampaio de Souza - 851415/13 - A.I. 755/16  
Gilberto de Nadal - 851988/13 - A.I. 759/16, 851989/13 - A.I. 760/16  
Industria Cerâmica Santo Antonio Ltda Epp - 850421/15 - A.I. 761/16  
Ivaldo Rodrigues Alves - 851270/12 - A.I. 733/16  
Marcos Lopes Mendes - 850117/11 - A.I. 762/16  
Maurício Videira Macedo - 850848/13 - A.I. 749/16  
Mineração Vale da Serra Ltda - 851271/12 - A.I. 734/16  
Raimundo Sousa da Cruz - 851336/12 - A.I. 736/16  
Rayssa Garcia de Paula - 850957/13 - A.I. 752/16, 850959/13 - A.I. 753/16, 850966/13 - A.I. 754/16  
Sergio Bruneto - 850879/13 - A.I. 750/16  
Wanderson Araújo de Lima - 850541/13 - A.I. 748/16

Relação nº 32/2016

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA  
Multa aplicada-(Não comunicou início de pesquisa)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (2.25)  
Diego Dalmeida Peralta - 850745/14  
Hildenor Cruz Barros Junior - 851257/13, 851255/13, 851259/13, 851263/13, 851258/13, 851256/13, 851254/13, 851262/13, 851260/13  
Rio Tinto Desenvolvidos Minerais Ltda - 850954/06  
T.r Representações Comerciais Ltda me - 850287/14  
União Brasileira de Agregados LTDA. - 850393/12  
Vancini do Brasil Empreendimentos LTDA. - 850261/15

CARLOS BOTELHO DA COSTA